



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1388/2023
Data: 18/12/2023 - Horário: 19:15
Legislativo - EMIM 14/2023

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 18 / 12 / 2023	
Data: 18 / 12 / 2023	(X) APROVADO	() REPROVADO
		Visto Secretário:

PROJETO DE LEI 34/2024
EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 14/2023

À

Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador Edmilson Freitas Almeida - PSDB, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 34/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Diamantino, para o Exercício Financeiro de 2024.

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 34/2023, Lei Orçamentária Anual 2024, conforme abaixo:

DESPESA ACRESCIDA							
ÓRGÃO/UNIDADE: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
001 FUNDO MUNIC DE SAUDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0120	ATENÇÃO BÁSICA						
20281	REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	S	10.301	3 – OUTRA/DE SP/CORR	90	1.500	62.500,00
FISCAL							0,00
SEGURIDADE SOCIAL							62.500,00
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							62.500,00

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

DESPESA CANCELADA							
ÓRGÃO/UNIDADE: 02/001 GABINETE DO PREFEITO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0113	Operações Especiais						
99998	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	F	28.031	3 – OUTRA/DESP/CORR	50	1.500	62.500,00
FISCAL							62.500,00
SEGURIDADE SOCIAL							0,00
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							62.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e às demais leis orçamentárias, realizando os ajustes necessários para sua execução.

Diamantino/MT, 04 de dezembro de 2023.

Ver. Edmilson Freitas Almeida - PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Tal propositura justifica-se em razão da necessidade de reforma do ESF Caeté, trazendo assim melhoria para a poupação atendida.

Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB